



## REF.: PLANO DE SAÚDE CLARO PARA APOSENTADOS TELOS - PBD

São Paulo, 21 de agosto de 2020

AOS

EX-FUNCIONÁRIOS APOSENTADOS EMBRATEL CLARO, PLANO TELOS PBD

Prezados,

Em correspondência enviada em 28 de abril de 2020 falamos sobre a migração de operadoras de planos de saúde que teve início em 1 de junho para melhoria da qualidade dos serviços ofertados, compartilhamos e levamos a conhecimento os direitos dos aposentados da vitaliciedade do plano e informamos que a mudança foi resultado da resolução normativa da ANS – Agência Nacional de Saúde sobre o encerramento da PAME e o fim do produto PAME ASSISTIDOS.

Agora, encaminhamos nova correspondência para apresentar informações relacionadas à alteração no modelo e atualizar todos sobre o processo de migração e dar a conhecimento que a ANS publicou a data de 23 de setembro de 2020 como provável dia do encerramento das atividades da PAME.

**Diz a agência em seu site** <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/consumidor/5722-ans-concede-portabilidade-especial-para-beneficiarios-de-onze-operadoras>

***“ANS concede portabilidade especial para beneficiários de onze operadoras***

***Detalhes***

***Categoria:*** **Consumidor**

***Publicado em:*** 23/07/2020

*A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) publicou nesta quinta-feira (23/07), no Diário Oficial da União, a concessão de portabilidade especial de carências para os clientes de onze operadoras de planos de saúde (veja a lista completa ao final do texto). O prazo para fazer a portabilidade é de até 60 dias, contados a partir da data da publicação. Ao final do período, a operadora terá seu registro na ANS cancelado e suas atividades encerradas”*

As alterações se fizeram necessárias, nesse momento, para garantir a continuidade do Plano, especialmente no que se refere à sua sustentabilidade financeira, que vêm sendo cuidadosamente estudada para que não ocorra perda na qualidade e que, com bons custos, todos possam seguir com a mesma rede de prestadores utilizada pela maioria.



Para que possamos garantir essa continuidade, mantivemos a metodologia de rateio das despesas médicas de 15% para os aposentados e 85% para a Claro, porém os 15% foram transformados em prestações fixas para evitar o risco catastrófico, conforme determina nosso contrato com a Bradesco Saúde. O índice de correção referente ao aniversário do contrato será acompanhado por todos e garantirá o rateio das despesas médicas para aposentados e a Claro, após levantamento dos gastos médicos hospitalares totais do contrato a cada 12 meses.

Não foi possível operacionalizar o AMAP em razão do custo elevado de manter uma autogestão com menos de 3.177 titulares e pela falta de expertise da TELOS e da Claro na gestão de um plano de saúde. Desta forma, os custos de tratamentos e terapias, além das internações da nova apólice trazem uma garantia de controle e redução de valores considerável, o que afeta tanto os aposentados que pagam os 15% quanto a Claro que pagará os 85%, ou seja, o novo modelo é mais eficiente que o plano PAME-AMAP.

É importante esclarecer que já migraram para o novo modelo 83% dos beneficiários do plano PAME-AMAP e que o término do processo de migração será dia 31 de agosto de 2020, **após este período a Claro deixará de promover as quitações de dívidas passadas ou futuras do plano AMAP para os não migrados.**

Vale lembrar que nosso novo plano de saúde coletivo empresarial tem a formação de preço em pós-pagamento, com mensalidades previamente estabelecidas e coparticipação. Os custos do plano de saúde contratado pela Claro para os aposentados do PBD e seus dependentes não foram estabelecidos por faixa etária, conforme contrato assinado com o Bradesco.

Os aposentados têm as mesmas mensalidades independentemente da idade ou da condição de saúde. Estes são estabelecidos pelas despesas fixas (as mensalidades) e despesas variáveis (coparticipação de consultas e exames), tanto dos titulares dos planos, quanto dos dependentes.

Ressaltamos que, após a mudança do Plano para a Bradesco, a Claro por liberalidade, quitou as dívidas dos aposentados com o plano PAME-AMAP. Dessa forma, todos os beneficiários migrados, terão que pagar apenas as prestações fixas do plano, que foi calculada pelo custo médio do sinistro esperado de todos os participantes para os próximos 12 meses.

Apresentamos abaixo a **tabela que entrou em vigor em 01/06/2020, destinada aos aposentados e seus dependentes**, para os quais, o modelo de cobrança foi estabelecido por preço médio. Esta tabela possui subsídio da Claro de 85% para o pagamento das mensalidades que originalmente são estabelecidas em R\$2.920,00 para o produto TNQ2, R\$ 2.047,00 para o plano Flex e R\$1.434,00 para o plano efetivo.



Categoria	Produto	Plano	Acomodação	Novo valor (por pessoa)
aposentado	TNQ2	Top nacional	Apartamento	R\$ 438,00
aposentado	FLEX	Especial	Apartamento	R\$ 307,00
aposentado	EFETIVO	Executivo I	Enfermaria	R\$ 215,00

Como afirmado acima, apesar dos novos valores terem entrado em vigor em 1º de junho de 2020, a cobrança ocorreu a partir dos boletos enviados em julho.

## MUDANÇAS

Os custos feitos num modelo ineficiente das despesas médicas nos últimos anos é um fato preocupante que deve ser levado em consideração pela Claro diante de uma população que possui uma demanda crescente e precisa de qualidade em seus cuidados médicos.

Este fato tem exigido da Claro um esforço financeiro maior para subsidiar 85% de forma vitalícia as mensalidades dos aposentados. Por esse motivo, foram desenvolvidos estudos sobre o tema que resultaram nas mudanças no modelo de cobrança e na operadora de saúde que irá prestar os serviços, a fim de equilibrar as despesas e manter o padrão de qualidade da assistência médica oferecida aos aposentados.

Assim que o processo de migração estiver finalizado, enviaremos novo comunicado com informações detalhadas para o entendimento de todos e tempo hábil para o acompanhamento mensal dos resultados do novo plano.

Disponibilizamos uma central de atendimento para acolher seus questionamentos e lhe dar o suporte necessário.

Em caso de dúvidas, encaminhe e-mail para [atendimento.novoplano@telos.org.br](mailto:atendimento.novoplano@telos.org.br) ou entre em contato pelo telefone (21) 2121-6900 ou 0800-970-6900, entre 9h e 17h de segunda a sexta-feira.

Fique atento às comunicações que serão enviadas oportunamente pela Claro sobre este tema que é da importância e interesse de todos.

Atenciosamente,

Claro S. A.